

PORTARIA Nº 1077/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Michel Otavio Paixao - CPF 281.174.718-41, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-107), lotado na SF.
Vaga: exoneração de Maria Cristina dos Reis Coimbra.

PORTARIA Nº 1078/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Priscila de Almeida Lourença Esteves - CPF 334.595.948-88, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-30), lotado na SDCETI.
Vaga: exoneração de Ruslana Francisca Campelo de Queiroz.

PORTARIA Nº 1079/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Carmem Brandino Peixoto - CPF 256.661.728-75, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-175), lotado na SGE, devendo atuar na SE.
Vaga: exoneração de Katia Maria do Prado Moura.

PORTARIA Nº 1080/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Victor Castello Tomazelli - CPF 437.905.118-89, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-59), lotado na SGM.
Vaga: torna sem efeito de Andres Eduardo Hidalgo Guzman.

PORTARIA Nº 1081/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Alexandre Mazzola Tavares - CPF 151.621.138-32, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Chefe de Gabinete (619-21), lotado na CPDC.
Vaga: exoneração de Neuber Miranda Porto.

PORTARIA Nº 1082/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 999/2025-GP, referente ao senhor **Acacio Boaventura Portella Filho**.

PORTARIA Nº 1083/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 972/2025-GP, referente ao senhor **Ivan Aparecido Cordeiro de Almeida**.

PORTARIA Nº 1084/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Matheus Albert dos Santos - CPF 434.325.568-96, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-231), lotado na SGE, devendo atuar na SDH.
Vaga: exoneração de Camila Silva Siqueira.

PORTARIA Nº 1085/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Daniela Harumi Hikawa - CPF 318.875.558-97, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-60), lotado na SGE, devendo atuar na SE.
Vaga: exoneração de Sandra Daniele Roque Pires.

PORTARIA Nº 1086/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Marcia Aparecida Taschetti - CPF 114.377.838-30, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-67), lotado na SGE, devendo atuar na SS.
Vaga: exoneração de Fernanda Santos Hecker.

PORTARIA Nº 1087/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Jessica Rosario de Sousa - CPF 421.903.668-79, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-222), lotado na SJUPGM.
Vaga: exoneração de Nadia Cristina de Deus Moura.

PORTARIA Nº 1088/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Evilyn Oliveira de Almeida - CPF 460.321.378-64, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-79), lotado na SE.
Vaga: exoneração de José Lenirio Venancio.

PORTARIA Nº 1089/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Raphael Crispim da Cruz - CPF 568.630.498-05, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-56), lotado na SDCETI.
Vaga: torna sem efeito de Samara Lopes da Silva.

PORTARIA Nº 1090/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Ilieda Nascimento de Lima - CPF 343.728.628-57, devendo entrar em contato pelo e-mail

atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-230), lotado na SJUPGM.
Vaga: torna sem efeito de João Alberto Rodrigues de Araujo.

PORTARIA Nº 1091/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA os senhores abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Governamentais** (623), lotados conforme segue:

NOME - CPF	ORDEM	LOTAÇÃO	VAGA
Rafaela Cristina Pereira de Alcantara - 383.210.818-19	2	CG	exoneração de Maria Helena Sousa
Bruna Souza Salomão - 484.414.248-88	3	CG	exoneração de Rosangela Prado Volpi Rodrigues
Valdir Calero Tavares - 948.123.578-53	27	SDCETI	exoneração de Cristiane Sinobre
Roseleia Santos Borges da Silva - 310.359.128-48	17	SASP	exoneração de Reginaldo Roberto de Almeida
Israel Anderson de Oliveira - 386.959.898-01	19	SASP	exoneração de Fernando Antonio Domingues de Oliveira
Fagner Luiz Ogrisio Berenji - 305.303.978-89	20	SASP	exoneração de Celso Augusto de Oliveira Freitas
Edson Oliveira da Silva Junior - 410.348.318-01	4	CG	exoneração de Rafael Andrade Silva
Rosemeire Souza Santana - 261.078.748- 01	5	CG	exoneração de Karina do Nascimento Fortes
Adriana Correia Soares - 380.626.068-05	54	SF	exoneração de Cassio Sardi
Gustavo Monsão dos Santos - 533.045.808-08	55	SF	exoneração de Joelma Adriano da Silva

Devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

PORTARIA Nº 1092/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Renata Brito Campos - CPF 318.866.098-70, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-197), lotado na COMPDEC.
Vaga: exoneração de Roberta Alves Costa.

PORTARIA Nº 1093/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Luiz David Ramos - CPF 334.669.878-57, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-199), lotado na COMPDEC.
Vaga: exoneração de Sonia Regina da Silva.

PORTARIA Nº 056/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 80/2025-SGE01.12.04,
DESLIGA a contar de 25.01.2025, do serviço público municipal por motivo de falecimento, a servidora **Crisley Bastos da Silva Pellizzaro Pereira** (código 77270), ocupante do cargo de **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (510-496), lotado na SS.

PORTARIA Nº 057/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta dos memorandos nºs 07, 09 e 10/2025-SGE01.11.02,
DESLIGA a contar de 07.02.2025, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO
Reinaldo Choshin Kotinda	10987	Médico Ambulatorial (6067-165) - SS
Conceicao Nunes Coito de Lacerda	27070	Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-537) - SS
Josene dos Santos	22896	Atendente SUS (5854-164) - SS
Neusa Kobayashi	18567	Cirurgião Dentista (5839-146) - SS
Santa Pereira de Souza Martins	24840	Auxiliar Operacional (5961-2601) - SS19

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 058/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 40 § 20 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 81/2025-SGE01.12.04,
DESLIGA a contar de 01.02.2025, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PORTARIA	SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO
03/2025-IPREF	Elisabete Guedes Lopes	34692	Professor de Educação Infantil (492-161) - SE
04/2025-IPREF	Andrea Gimenez Goncalves	21017	Professor de Educação Básica (489-140) - SESE10
05/2025-IPREF	Rosana Aparecida Ribeiro	54067	Professor de Educação Básica (489-1849) - SESE10
06/2025-IPREF	Waldir Quintino do Nascimento	17034	Agente de Administração B (188-204) - SEL
07/2025-IPREF	Jailson Pereira Ramos	69325	Motorista (468-674) - SGMSA106
08/2025-IPREF	Jose Carlos Marciano	13242	Agente de Administração C (187-275) - SS
09/2025-IPREF	Elisete Costa de Melo	47711	Psicólogo (494-158) - SDAS
10/2025-IPREF	Ines Gomes da Silva	20936	Médico Ginecologista e Obstetra Ambulatorial (585-922) - SS
11/2025-IPREF	Marcia Beatriz Schatz Nicoletti	34641	Cozinheiro (414-149) - SESE10
12/2025-IPREF	Francisco Carlos de Brito Teixeira	58735	Auxiliar Operacional (396-720) - SS01
13/2025-IPREF	Alcione Castelhanu Ribeiro Mendes	39547	Cozinheiro (414-633) - SESE10

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 059/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA, a partir de 01.03.2025, os efeitos da Portaria nº 44/2014-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Rodrigo de Oliveira** (código 58639).

PORTARIA Nº 060/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, com redução do expediente diário sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	REDUÇÃO DE
Maria Abadia Fernandes Pereira	40482	Cozinheiro - SDAS	2 (duas) horas no término
Rodrigo de Oliveira	58639	Farmacêutico - SS	1 (uma) hora no término
Alessandra Daniela Arantes	56748	Cozinheiro - SESE10	2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 061/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA	CÓDIGO	ANTERIOR	ATUAL
3.538/2024-GP	82886	Priscylla Ramos	Priscylla Helena Lima Ramos
3.538/2024-GP	82878	Viviane Rocha Palazolo	Viviane Palazolo Muniz

PORTARIA Nº 062/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968, Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do Sipex nº 87737/2024, **CONCEDE** a pedido, a contar de 03.02.2025, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **João Roberto de Lima Santos** (código 41496), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (489-1257), lotado na SESE10.

PORTARIA Nº 063/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968, Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SIPEX nº 88049/2024, **PRORROGA** a pedido, a contar de 01.02.2025, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 384/2023-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Adriano Tavares de Santana** (código 65124).

PORTARIA Nº 064/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar os nomes e dados corretos dos nomeados, conforme segue:
1 - 1.010/2025-GP, Gustavo da Cruz Bispo, CPF 400.001.888-40.
2 - 908/2025-GP, Juliana Izidro Maldonado, CPF 308.303.748-17.
3 - 1.001/2025-GP, Luana Trindade Almeida de Novaes.
4 - 1.016/2025- GP, João Raposo Netto, CPF 077.715.288-64.
5 - 975/2025-GP, Jade Souza Barbosa da Silva.
6 - 1.004/2025-GP, Marcos Luciano Alves Pinto Teixeira, CPF 187.584.208-00.

PORTARIA Nº 065/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 699/2025-GP, no que diz respeito à senhora Leticia Oliveira Lopes, para fazer constar que a vaga e a decorrência corretas são torna sem efeito de Hebert Soares dos Santos (621-342).

PORTARIA Nº 005/2025-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, CARLOS SANTIAGO , no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando o Ofício nº 009/2025-GP, o que consta nos processos administrativos nº 1120.2025/0000585-5 e nº 21048/2019; **RESOLVE:**
1 - Ceder até 31.12.2025, a servidora **Lígia Gonçalves Dall Occo (código 48194)**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à **Câmara Municipal de Guarulhos**.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 983/2025-GP (*)

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2025-SO, SEI nº 1483961, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 3.325/2024-GP, que designou a servidora **Solange Aparecida Fernandes** (código 53358), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-149), lotada na SO02.02.
(*) Republicada por conter incorreções na original publicada no Diário Oficial nº 019/2025-GP, de 6/2/2025.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 790/2025-GP, PUBLICADA NO D. O. Nº 014/2025-GP DE 24/01/2025, CONFORME SEGUE:
ONDE SE LÊ:
1 - 770/2025-GP, no que diz respeito à nomeação da senhora **Leticia Oliveira Lopes, Assessor de Políticas Governamentais** (623-242), lotado na SGE;
LEIA-SE:
1 - 770/2025-GP, **Leticia Oliveira Lopes**, Assessor de Políticas Governamentais (623-242), lotado na SGE;



Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



MÉDICO(A) ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	33,00	—
MÉDICO(A) PATOLOGISTA	32,00	—
MÉDICO(A) PEDIATRAAMBULATORIAL	—	—
MÉDICO(A) PEDIATRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	33,00	—
MÉDICO(A) PNEUMOLOGISTA	36,00	—
MÉDICO(A) PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO	—	—
MÉDICO(A) PSIQUIATRAAMBULATORIAL	36,00	—
MÉDICO(A) PSIQUIATRA PEDIÁTRICO	—	—
MÉDICO(A) RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	49,00	—
MÉDICO(A) REUMATOLOGISTA	45,00	—
MÉDICO(A) UROLOGISTA	—	—
MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)	37,00	36,00

3. Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, pelo site <https://novo.ibampsp-concursos.org.br/login/>, no **período de 20 de fevereiro de 2025 até às 23h59min de 21 de fevereiro de 2025**. Somente serão recebidos e pontuados os títulos dos(as) candidatos(as) habilitados(as).

4. **Importante ler atentamente todas as instruções constantes nos Capítulo 6 e 7** do Edital de Abertura nº. 10/2024-SGE01, publicado no Diário Oficial do Município e no site do IBAM em 22 de outubro de 2024.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.
Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2025.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2025-SGE01
CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS

Cargo: 2694 - MÉDICO(A) AMBULATORIAL	
INSCRIÇÃO	NOME
80548	AFONSO SANTOS FERREIRA
80591	ALEX MARIANO DA SILVA
80294	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
80377	ANA CAROLINA PIRES FERREIRA DE LIMA
80248	BEATRIZ PEREIRA CAMPERO
80045	BIBIANA LIMA PERES ELY
80500	BRENDA CARNEIRO RIBEIRO
80173	BRUNO LINHARES MEIRA
80689	CAMILA TIEMI WASSANO
80214	CAROLINA MARCELINO YAMAMOTO
80314	CICERO SOARES SOBRINHO
80365	CLAUDIA CARNEIRO DE AGUIAR AUGUSTO
80162	ELLEN LESSANA FERREIRA PACIFICO
80001	ERICA AALMADA BATISTA
80226	EVALDO ALLEMAND JUNIOR
80108	EVELIN FERNANDES DE SOUSA
80076	FLÁVIA DA SILVA CLAUDIANO PEREIRA
80639	GUSTAVO NOBREGA BARBOSA
80014	HELLEN SILVA GUINOSA
80487	ISAMAR DE SOUSA MONTEIRO KINSUI
80508	JESSICA FRANCATO PASCUTTI
80026	JÉSSICA GIACOMETI
80580	JOÃO ERNESTO ABOAXE DOS SANTOS
80509	JOÃO VITOR GAIOTTO VILELA
80587	JOSÉ VÍCTOR LEITE DANTAS
80331	JULIANA ARAÚJO DO PRADO FRANCO
80193	KLEBER BRITO DE OLIVEIRA
80574	LAURA SIMÕES CLAUDINO
80269	LUCAS BRASIL DA SILVA
80125	LUCAS GOMES MARANHÃO
80654	MANUELLA AMOEDO ROCHA
80171	MARCO MAKOTO TAKAHASHI TAGAWA
80047	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
80667	MARIANELA MONTEJO SANCHEZ
80534	MATEUS LUVIZZOTTI BARBATO
80593	MILENA CRISTINA MAIA
80247	NATHAN GONÇALVES ALEXANDRE MESSIAS
80098	RAFAEL ANDRADE CRISTINO
80427	RAFAELA VALADARES DE AMORIM
80515	RAYNIERIO PIRES SANTOS
80192	RENATA ANDRADE CRISTINO
80114	SAYURI BEATRIZ PAIVA LEE
80246	TALITA SUEMI FURUTA
80054	TATIANE REGINA RAMOS
80564	THALES FERNANDES VIANA
80389	THIAGO HENRIQUE TOLEDO FRANÇA
80644	THIAGO LUNA DE CARVALHO
80151	VINÍCIUS DE OLIVEIRA MORAIS
80230	VITÓRIA PEREIRA DE MENEZES

Cargo: 2695 - MÉDICO(A) ALERGOLOGISTA E IMUNOLOGISTA	
INSCRIÇÃO	NOME
80412	MAIRA KAWAMURA ITO

Cargo: 2696 - MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
80324	VITOR GOULART CAMPOS

Cargo: 2697 - MÉDICO(A) COLOPROCTOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
80445	GUILHERME CÉSAR BARBOSA DA ROSA

Cargo: 2700 - MÉDICO(A) GASTROENTEROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
80030	EMILY PAOLA DE SÁ PEREIRA
80334	RAQUEL YUMI SAKAMOTO

Cargo: 2702 - MÉDICO(A) GERIATRA

INSCRIÇÃO	NOME
80686	BRUNA FERREIRA GALONE ANDOLPHI
80642	CAMILA APARECIDA ABRAHÃO DE CARVALHO
80049	DAVI WEI MING WANG
80585	LEANDRO GALLINUCCI CAIRO
80103	MARCELLA PAOLA SARAIVA ARANHA
80058	MÓNICA LILY GUZMÁN CRESPO
80452	NATALIA NEVES GERONIMO

Cargo: 2703 - MÉDICO(A) GINECOLOGISTA E OBSTETRA AMBULATORIAL

INSCRIÇÃO	NOME
80495	CAMILA NAZARETH PINTO
80460	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
80268	NATALIA DO NASCIMENTO BORGES BRUST
80042	REBECA LOPES DIAS DE QUEIROZ
80476	VICTORIA MULLER DE CAMARGO

Cargo: 2704 - MÉDICO(A) HOMEOPATA

INSCRIÇÃO	NOME
80205	EMÍLIA CALIL SILVA
80527	GABRIEL HENRIQUE TAMBELINI BRASILEIRO
80433	JULIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT
80112	LOURDES MARANGONI GUALDANI
80501	MARIANA SALVETTI MACHADO BOLELLI
80145	MIRELA ANDREA ROSENBERG WARD

Cargo: 2705 - MÉDICO(A) INFECTOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
80449	ABIMAEEL COUTINHO DA SILVA
80039	ANA CAROLINA FRANCO SANTANA
80672	ANA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA
80604	LAFAIETE BARBOZA DA CRUZ
80341	LUCAS DOS SANTOS ATHADEU FERREIRA
80713	MARCELA SIMARO GOMES
80431	OLIVER RODRIGO QUISPE FLORES
80668	RAFAEL CORREA BARROS

80322	RAPHAEL GUSMÃO BARRETO
80297	REINALDO DEI TOS NETO
80333	VICTOR GARCIA NUNEZ
Cargo: 2706 - MÉDICO(A) NEFROLOGISTA	
INSCRIÇÃO	NOME
80417	JOSE JEOVA ANDRADE NETO
Cargo: 2707 - MÉDICO (A) NEUROLOGISTA	
INSCRIÇÃO	NOME
80082	KEITY NASCIMENTO DE SÁ MONTE VELOSO FERNANDES

Cargo: 2709 - MÉDICO (A) OFTALMOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
80225	EMELLYNE PAPALINI PAPALINI
80394	MARCELO HAJNAL
80146	TIAGO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: 2710 - MÉDICO(A) ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME
80692	HELIO HENRIQUE DE PAIVA JUNIOR
80338	RODRIGO OLIVEIRA LAUANDE
80032	THAIS SILVA BARROSO

Cargo: 2711 - MÉDICO(A) PATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
80017	DYEGO MONDEGO MORAES
80048	JOAO PAULO SALVIANO DINIZ E SOUZA
80468	KARINA DA SILVA ARAUJO
80224	NATÁLIA VITAL GONÇALVES
80010	RAFAEL DE SENA JUSTINO
80618	SOLANGE PERÓN BUENO ANGELA
80682	WILLI DAVIDSON LEÃO MOTA

Cargo: 2713 - MÉDICO(A) PEDIATRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME
80640	PRISCILLA TEREZINHO ALVES

Cargo: 2714 - MÉDICO(A) PNEUMOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
80687	INGRID DANIELLE CARDOSO CARVALHO

Cargo: 2716 - MÉDICO(A) PSIQUIATRA AMBULATORIAL

INSCRIÇÃO	NOME
80262	JANETE PAMPONET MACEDO ALVES ELISEU
80191	JORGE LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS
80356	LUIZ FLÁVIO BRANDÃO RIBEIRO
80375	TAHIRIH KAFFASHI SOARES CASTRO AGAHNEJAD

Cargo: 2718 - MÉDICO(A) RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME
80109	ELKER PHILPE FERNANDES DE ABREU
80566	THIAGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA

Cargo: 2719 - MÉDICO(A) REUMATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
80685	JOÃO OTÁVIO RENNÓ GRILO

Cargo: 2721 - MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)

INSCRIÇÃO	NOME
80044	ALINE GOMES CODONHO
80446	ALINE MIRISSAN FERREIRA BALBINO
80052	AMANDA CRISTINA CORREA VERICIO DE ALMEIDA
80180	ANA JULIA TONETTI CLARO
80611	ANA LUIZA ALVES DE BRUCKER
80243	ANA PAULA LOPES MAZZARELLA
80161	ATILIO SERSUN CALEFI
80209	BARBARA YASTAR GESTAL DE BRITO
80497	BIANCA DA SILVA FERREIRA DE BRITO
80025	BRUNA LUIZA DE MORAES SOUZA
80584	BRUNA MEYRER
80385	CAMILA CARMEN RODRIGUES
80617	CARLA GIOVANA LINO DE FARIA
80679	CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA
80022	CAROLINA CLAUDINEIA MANZONI GONÇALVES
80028	CHRISTIAN GOMES DA SILVA
80343	CLAUDIA CRISTINA SILVA
80170	DANIELA DE PINHO
80277	DANIELLE DA SILVA
80576	DANILO MARIN RODRIGUES
80241	DANILO RODRIGUES DA SILVA
80550	EDUARDA NOGUEIRA DE SOUZA
80565	EDUARDO RAMOS FIGUEIRA
80498	ÉRIKA ESTEVAM BENTO SOARES
80532	ESTELA MANZINI BONFIM SANTOS
80518	EZEQUIAS PATROCINIO ROSA
80062	FABIANA SIQUEIRA DE FREITAS
80403	FABIO TANIWAKI
80271	FERNANDA BORGES BARBOSA
80175	GABRIELA FERREIRA
80456	GIOVANA LOPES BOSISIO
80589	HELENA MENDONÇA TESSARO
80569	HENRIQUE TOFOLO DE SOUZA
80464	IRIS FREITAS FERREIRA DA SILVA
80215	ISABEL CRISTINA CONCEIÇÃO PERIQUITO
80189	JULIA HAYASHI PIMENTA
80227	JULIANA FERREIRA SOUZA CONCEIÇÃO
80507	KLEBER VINICIUS QUEIROZ APOLINARIO
80511	LARISSA GOMES NOGUEIRA
80601	LARISSA ZANAROLI COSTA
80716	LÍVIA DAS CHAGAS BLANCO
80031	LÚCIA CAROLINA PESTANA
80073	LUCIANA TIEMI HIOKA
80134	MARCELLA DE PAULA CANÓAS
80015	MARCIO DE PAULA
80284	MARIA FERNANDA DE ASSIS
80530	MARIA LUIZA NUNES FERREIRA
80133	MARIANA SANTANA DOS SANTOS
80088	MARÍLIA DE SOUSA PEREIRA
80537	MARINA CHRISTIANINI BELZ DE MELO
80371	MILENA BARBOSA CASARI
80319	NATAN NASCIMENTO SANTOS
80069	NICOLLAS GARCEZ DE ALMEIDA
80064	NYCOLLAS OCTAVIO RIBEIRO CARVALHO
80312	PÂMELA PEREIRA MACEDO
80176	PRISCILLA AKIKO NAKAYAMA
80150	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA
80490	RAPHAEL AZEVEDO FIORETTI
80399	RENATO SANTOS MILITO
80727	SERGIO ROBERTO SANTOS FERREIRA
80453	STÉFANI KARIN MARTINIANO DE ALMEIDA
80020	TALITA PITTA DOS SANTOS BUENO
80242	TATIANE ALVES CARDOSO DE MORAES
80138	THAINARA LOPES
80436	TIAGO ROBERTO DA SILVA BRITO

EDITAL DE RESULTADO Nº 10/2025-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para os cargos de: **CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA, EDUCADOR (A) FÍSICO (A), ENFERMEIRO (A), ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOLOGIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRIÇÃO, ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL, ESPECIALISTA EM SAÚDE - TERAPIA OCUPACIONAL**, aberto através do Edital nº. 09/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo IBAM,

TORNA PÚBLICO

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 018/2025-SASP02
De 07 de fevereiro de 2025.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso III, da letra “C”, do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e do artigo 218-V da Lei Municipal nº 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente na alínea ‘a’ e ‘b’ do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2024/0002691-2**.

RESOLVE:
1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 109/2024-SASP02, pelo período de **90 dias, a partir de 10 de fevereiro de 2025**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 019/2025-SASP02
De 07 de fevereiro de 2025.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso III, da letra “C”, do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e do artigo 218-V da Lei Municipal nº 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente na alínea ‘a’ e ‘b’ do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2025/0000324-8**.

RESOLVE:
1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 007/2025-SASP02, pelo período de **20 dias, a partir de 07 de fevereiro de 2025**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 020/2025-SASP02
De 10 de fevereiro de 2025.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inc. III da letra “C” do anexo II da Lei n.º 7.792/2019, c/c os artigos. 200 e 201 da Lei n.º 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2024/0004963-7**,

RESOLVE:
1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
João Maniuc Barbosa, Código Funcional n.º **24.739**.
Membros:
Adilson Luiz Leli, Código Funcional n.º **32.438**; e
Valéria Cristina Marques dos Santos, Código Funcional n.º **53.915**.
2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 021/2025-SASP02
De 11 de fevereiro de 2025.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” a “g” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0004573-9, com fulcro no parágrafo único do artigo 196 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:
1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 178/2024-SASP02, a partir de 12/02/2025, para continuidade dos trabalhos; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA DISCIPLINAR Nº 001/2025-SASP02
De 06 de fevereiro de 2025.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “c”, do inc. III da letra “C” do anexo II da Lei n.º 7.792/2019 c/c o inc. IV do artigo 77 da Lei Municipal n.º 7550/2017; Considerando que na apuração realizada nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0001046-3, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e considerando o contido no inc. IV do Art. 205 da Lei n.º 1.429/1968, **decide:**
1 - Aplicar sanção disciplinar de **REPREENSÃO** ao guarda civil municipal **Henrique Souza de Alcântara** - Classe Distinta, Código Funcional nº **32.470**, à época Classe Especial, por infringir o inc. V do Art.171 da Lei n.º 1429/1968.; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 005/2025-SASP02
Processo Administrativo n.º 1125.2025/0000408-2.
Partes: Administração Pública Municipal e J. M. V., Código Funcional n.º 45.642.
Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.
Data da assinatura: 05/02/2025.
Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 31/03/2025.
Guarulhos, 07 de fevereiro de 2025.
Messias Pires de Carvalho
Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 047708
Conta Corrente: 15040-1
Programa Federal: Emenda 202490320006 - Programação nº 351880020240001
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND4 (Investimento)
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Valor: R\$ 200.000,00 Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 21/05/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS**
CNPJ.: 24.723.511/0001-08

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 047708
Conta Corrente: 15021-5
Programa Federal: Emenda 202439050020 - Programação nº 351880020240002
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND3 (Custeio)
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Valor: R\$ 100.000,00 Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 21/05/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**
CNPJ.: 48.150.296/0001-53

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil

Agência: 047708
Conta Corrente: 15025-8
Programa Federal: Emenda 202440940012 - Programação nº 351880020240003
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND3 (Custeio)
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Valor: R\$ 300.000,00 Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 21/05/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**
CNPJ.: 60.922.168/0019-05

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 047708
Conta Corrente: 15.041-X
Programa Federal: Emenda 202444230006 - Programação nº 351880020240004
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND4 (Investimento)
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Valor: R\$ 300.000,00 Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 10/12/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS**
CNPJ.: 24.723.511/0001-08

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 047708
Conta Corrente: 15.049-5
Programa Federal: Emenda 202444440006 - Programação nº 351880020240005
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND4 (Investimento)
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Valor: R\$ 200.000,00 Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 02/07/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **INSTITUTO FORTE - Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Especializar**
CNPJ.: 18.987.791/0001-50

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 047708
Conta Corrente: 14.898-9
Programa Federal: Emenda 202439050020 - Programação nº 351880020240006
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND3 (Custeio)
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Valor: R\$ 100.000,00 Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 21/05/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS**
CNPJ.: 46.004.248/0001-21

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 047708
Conta Corrente: 15.022-3
Programa Federal: Emenda 202444020023 - Programação nº 351880020240007
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND3 (Custeio)
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Valor: R\$ 100.000,00 Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 21/05/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS**
CNPJ.: 24.723.511/0001-08

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 047708
Conta Corrente: 15.026-6
Programa Federal: Emenda 202438990011 - Programação nº 351880020240008
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND3 (Custeio)
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Valor: R\$ 105.000,00 Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 01/07/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**
CNPJ.: 60.922.168/0019-05

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 047708
Conta Corrente: 15.039-8
Programa Federal: Emenda 202441550009 - Programação nº 351880020240009
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND3 (Custeio)
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
Valor: R\$ 200.000,00 Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 10/12/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM JOSÉ GASPAR**
CNPJ.: 61.734.232/0001-68

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

111.51.49.0408.00.000	29494/2017	2025-3-0000002645	28/03/2025	5 - A entrega da notificação de lançamento será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT); 6 - No caso dos imóveis SEM CONSTRUÇÃO e que NÃO possuem endereço para entrega das notificações de lançamentos, os contribuintes devem solicitar a emissão da 2ª via conforme disposto no item 8; 7 - O presente edital produz os efeitos da notificação de lançamento conforme previsto na legislação pátria vigente; 8 - A segunda via da notificação de lançamento do IPTU está disponível no site http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br ou poderá ser retirada em uma das Unidades de Atendimento da Rede Fácil, com a apresentação do recibo de IPTU ou o número da inscrição imobiliária, mediante prévio agendamento. UNIDADES DE ATENDIMENTO - REDE FÁCIL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO É necessário realizar o agendamento prévio para o atendimento presencial na Rede Fácil. O agendamento pode ser realizado acessando o endereço eletrônico http://facilagendamento.guarulhos.sp.gov.br ou através do telefone nº 2475.8650. 1) Fácil Bom Clima (Unidade Central) Av. Bom Clima, 49 - Jd. Bom Clima (Junto ao Paço Municipal) Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs. 2) Fácil São João Rua Mesquita, 29 - Jd. São João Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs. 3) Fácil Vila Galvão Rua São Luiz, 315 - Vila Rosália (Dependências da FIG UNIMESP) Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs. 4) Fácil Bonsucesso Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308 - Loja 483 - Jd. Albertina - Shopping Bonsucesso Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs. 5) Fácil Marcos Freire Estrada do Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs.
093.42.42.0430.00.000	3782/2022	2025-3-0000002646	28/03/2025	
091.81.15.2028.00.000	41218/2014	2025-3-0000002647	28/03/2025	
091.81.15.2028.00.000	41218/2014	2025-3-0000002648	28/03/2025	
091.81.15.2028.00.000	41218/2014	2025-3-0000002649	28/03/2025	
091.81.15.2028.00.000	41218/2014	2025-3-0000002650	28/03/2025	
091.81.15.2028.00.000	41218/2014	2025-3-0000002651	28/03/2025	
091.81.15.2028.00.000	41218/2014	2025-3-0000002652	28/03/2025	
091.81.15.2081.00.000	41218/2014	2025-3-0000002653	28/03/2025	
091.81.15.2081.00.000	41218/2014	2025-3-0000002654	28/03/2025	
091.81.15.2081.00.000	41218/2014	2025-3-0000002655	28/03/2025	
091.81.15.2081.00.000	41218/2014	2025-3-0000002656	28/03/2025	
091.81.15.2081.00.000	41218/2014	2025-3-0000002657	28/03/2025	
091.81.15.2081.00.000	41218/2014	2025-3-0000002658	28/03/2025	

Informações complementares:

1 - O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10% (dez por cento) de desconto, de forma integral (cota única), até a data do vencimento da primeira parcela;

2 - O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores a 50 UFG, conforme art. 34 da Lei Municipal nº 6.793/2010 e art. 54 do Decreto nº 28.696/2011;

3 - Eventuais impugnações devem ser apresentadas nas Unidades de Atendimento da Rede Fácil nos endereços constantes no item 8, mediante agendamento prévio no endereço eletrônico: <http://facilagendamento.guarulhos.sp.gov.br>; Alternativamente, os documentos necessários a abertura do processo administrativo: requerimento padrão, recibo de IPTU, RG/CPF ou CNH, procuração (quando for o caso), título de propriedade (se o imóvel não estiver cadastrado em nome do requerente), podem ser encaminhados através do sistema **Fácil Digital**, no endereço eletrônico: <http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br>;

4 - Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro do exercício anterior ao do lançamento, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado;

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - CONSOLIDADO

Exercício: 2024

Período de referência: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	2.868.721.959,20	207.349,57
2	Pessoal Ativo	2.294.535.834,08	207.349,57
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	261.005.080,11	
4	Outras Despesas de Pessoal (Não processado Liquidado)	90.795,28	
5	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	313.090.249,73	
6	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	123.632.776,24	0,00
7	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias e Deduções Constitucionais	36.347.232,96	
8	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	19.119.149,42	
9	Despesas de exercícios de períodos anteriores ao da apuração	44.937,03	
10	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	68.121.456,83	
11	DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.745.089.182,96	207.349,57
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.745.296.532,53	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.208.328.848,70
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	6.206.129.420,19
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	6.175.475.792,19
16	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,45
17	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - (60,00%)	3.705.285.475,31
18	LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - (95% do limite máximo)	3.520.021.201,55
19	LIMITE DE ALERTA (art. 59 da LRF) - (90% do limite máximo)	3.334.756.927,78

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Guarulhos - SP
CONSOLIDADO
Exercício: 2024

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar											
Quadro: Disponibilidade de Caixa											
Rótulo: Padrão											
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa										
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	56.801.632,51	4.104.809,27	270.449.439,62	8.655.732,70	42.312.330,80	0,00	-268.720.679,88	15.787.903,41	0,00	-284.508.583,28	
Recursos Ordinários	56.801.632,51	4.104.809,27	270.449.439,62	8.655.732,70	42.312.330,80		-268.720.679,88	15.787.903,41		-284.508.583,28	
Outros Recursos não Vinculados							0,00				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	457.532.406,71	7.891.255,74	103.323.431,92	13.816.409,72	0,00	0,00	332.501.229,33	368.328,93	0,00	332.132.900,40	
Recursos Vinculados à Educação	72.810.566,53	1.553.051,27	52.476.531,40	3.175.048,99	-	-	15.605.934,87	362.878,15	-	15.243.056,72	
Transferências do FUNDEB	42.771.092,88	-	10.918.030,15				31.853.062,73			31.853.062,73	

Outros Recursos Vinculados à Educação	30.039.473,65	1.553.051,27	41.558.501,25	3.175.048,99			-16.247.127,86	362.878,15		-16.610.006,01
Recursos Vinculados à Saúde	97.959.152,62	3.899.236,29	32.154.163,01	1.215.616,78	-	-	60.690.136,54	5.450,78	-	60.684.685,76
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-	276.686,95	9.196.569,17	33.897,41			-9.507.153,53			-9.507.153,53
Outros Recursos Vinculados à Saúde	97.959.152,62	3.622.549,34	22.957.593,84	1.181.719,37			70.197.290,07	5.450,78		70.191.839,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	15.004.793,76	30.495,69	169.052,90	166.450,63			14.638.794,54			14.638.794,54
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							0,00			0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)							0,00			0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências							0,00			0,00
Demais Vinculações Legais	271.757.893,80	2.408.472,49	18.523.684,61	9.259.373,32	-	-	241.566.363,38	-	-	241.566.363,38
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	90.059.794,31	22.500,00	7.412.970,79	1.298.319,36			81.326.004,16			81.326.004,16
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.777.975,41						1.777.975,41			1.777.975,41
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							0,00			0,00
Outras Vinculações Legais	179.920.124,08	2.385.972,49	11.110.713,82	7.961.053,96			158.462.383,81	0,00		158.462.383,81
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações							0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.938.435.923,76	-	35.443,08	214.889,62	-	-	1.938.185.591,06	12.954.698,56	-	1.925.230.892,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.884.859.231,07		22,50				1.884.859.208,57			1.884.859.208,57
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	19.443.029,12		39.391,40	132.852,43			19.279.786,29	628.620,53		18.651.164,76
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	34.133.663,57		5.029,18	82.037,19			34.046.597,20	12.326.078,03		21.720.619,17
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.452.769.962,98	11.996.066,01	373.808.314,62	22.667.112,04	42.312.330,80	-	2.001.966.140,51	29.110.930,90	-	1.972.855.209,61

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - CONSOLIDADO
Exercício: 2024
Período de referência: 3º QUADRIMESTRE/2024

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III)

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	6.208.328.848,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.206.129.420,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.175.475.792,19

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.745.296.532,53	44,45
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.705.285.475,31	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.520.021.201,55	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.334.756.927,78	54,00

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	2.312.649.720,24	37,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.447.355.304,23	120,00

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.365.348.472,44	22,00

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	384.981.864,49	6,20
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	992.980.707,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	434.429.059,41	7,00

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	29.110.930,90	1.972.855.209,61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Retificação de Publicação de 06/02/25: PE90027/25-DLC PA60251/23 Onde se lê: menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de clobazam... Leia-se: menor preço visando fornecimento de clobazam... Os demais itens permanecem inalterados mantendo-se a data de abertura.

Aviso de Dispensa Eletrônica:

Dispensa Eletrônica 97008/25-DLC PA13060/24 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de sacos para autoclave em polietileno de alta densidade Abertura: 14/02/24 8h.

Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link:Licit.Ag.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900004/25-DLC PE90332/24-DLC PA50943/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA objeto: fornecimento de cloridrato de cetamina e cloridrato de xilazina Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 2.512,80 Assinatura: 04/02/25.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900005/25-DLC PE90332/24-DLC PA50943/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA objeto: fornecimento de composto de tiopental sódico Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 2.320,80 Assinatura: 04/02/25

Termo de Rescisão nº 004/25-DLC CPS003101/24-DLC PA13976/23 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL objeto: fornecimento de frango inteiro congelado para o Zoológico Municipal Finalidade: rescisão amigável do contrato, em razão do aumento significativo do preço unitário do frango inteiro congelado, dessa forma ocasionando prejuízos ao fornecer Assinatura: 10/02/25.

Avisos de Penalidades:

SEI nº 1118.2024/0069138-1 - Em razão dos fatos apresentados pelo Gestor do Contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 90094/2024-DLC, AF nº 900216/2024-DLC (PA nº 6636/2024), os quais caracterizam o descumprimento de obrigações contratuais, notifica-se a empresa **HYDROLUZ LTDA (CNPJ nº 52.813.485/0001-36)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente em seus artigos 157 e 158, c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024,

para **apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação**, frente à inexecução total do contrato, ficando a licitante sujeita às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme disposto nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024.

SEI nº 1103.2024/0000350-5 - Em razão dos fatos apresentados pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº 90048/2024-DLC, (PA nº 61023/2023), os quais caracterizam o descumprimento de obrigações editalícias, notifica-se a empresa **49.090.394 AISLA CRISTINA DE ALCANTARA FERREIRA (CNPJ nº 49.090.394/0001-05)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente em seus artigos 157 e 158, c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024, para **apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação**, frente à infração prevista no Art. 155, inciso IV da Lei 14.133/2021 (deixar de entregar a documentação exigida para o certame), ficando a licitante sujeita às sanções previstas no artigo 156 da referida lei, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme disposto nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024.

SEI nº 1102.2024/0002260-1 - Em razão dos fatos apresentados pelo Gestor do Contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 90102/2024-DLC, AF nº 900270/2024-DLC (PA origem nº 10767/2024), os quais caracterizam o descumprimento de obrigações contratuais, notifica-se a empresa **48.063.131 CLAYTON DE JESUS GONÇALVES (CNPJ nº 48.063.131/0001-44)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente em seus artigos 157 e 158, c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024, para **apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação**, frente à inexecução total do contrato, ficando a contratada sujeita às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme disposto nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 14 do Decreto Municipal nº 41433/2024.

E para constar, eu **(Caio Santos)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Você sabe o que é Esporotricose?

Esporotricose é uma micose que pode afetar tanto o homem quanto os animais, especialmente os gatos.

Saiba como a doença é transmitida

O fungo causador da esporotricose geralmente habita o solo, palhas, vegetais e também madeiras, podendo ser transmitido através do contato com materiais contaminados, como farpas ou espinhos. Animais infectados, em especial os gatos, transmitem a doença por meio de arranhões, mordidas e contato direto com a pele lesionada.

Em caso de suspeita de esporotricose em um animal de estimação, procure o **Centro de Zoonoses (CCZ)** e em caso de suspeita em humanos, procure uma unidade de saúde.



CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

R. Santa Cruz do Descalvado,
420, Jd. Triunfo (Bonsucesso)
Telefone.: 2436-3666



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo:452/2023, CPS nº 007/2023 – IPREF, CONTRATADA:TARENTI COMPANY BRASILTA, CONTRATANTE:IPREF, rescisão do contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva de hardware e software e suporte técnicos. com base no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei nº. 8666/93 e o que demais consta nos autos do processo.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 63/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização curso preparatório para a certificação profissional RPPS – NÍVEL BÁSICO. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº. 14.133/2021. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE em 30/01/2025, por GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, Presidente do IPREF.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 26583/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 745/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador BIRIBA - Cristiano Ferreira dos Santos, resolve **NOMEAR** no seguinte cargo em comissão:

Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas

- Barbara Maria Aleixo Korcis (cód.27075), RG n. XX.XXX.534-X.

Portaria expedida em 07/02/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26584/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **SIDNEI FERREIRA LIMA** (cód.24557), Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde no período de 24/12/2024 a 31/12/2024 - Proc. n.º 191/2025.

Portaria expedida em 10/02/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES

Diretora Executiva de Administração de Pessoal

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE PARA APRESENTAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Fausto Miguel Martello, em atendimento ao disposto no §5º do Art.36º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, convida para Audiência Pública da Secretaria da Saúde para prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2024, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, localizado na Avenida Guarulhos, nº 845, com início às 09 horas, na data de 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).

PROCESSO Nº 2581/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 006/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Objeto: Reajuste anual inflacionário de 4,83% e prorrogação por 12 meses do serviço de cessão de direito de uso (locação) na modalidade de sistema WEB e Mobile de coleta do registro de frequência e presença dos servidores públicos da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: BIO WORLD SISTEMAS LTDA

Valor mensal estimado: R\$ 1.327,04 (mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

Valor global estimado: R\$ 46.584,78 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Assinatura: 06/02/2025.

Vigência: 12 meses a partir de 08 de fevereiro de 2025 ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme razões expostas no Processo Administrativo nº 2885/2024, decide **REVOGAR** por interesse público a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90003/2024** (fiscalização da execução das obras de reforma e ampliação da Câmara de Guarulhos) cuja Sessão foi realizada em 27/12/2024, às 10h00. Guarulhos, 7 de fevereiro de 2025.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme razões expostas no Processo Administrativo nº 2780/2024, decide **REVOGAR** por interesse público a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90004/2024** (obras de reforma e ampliação da Câmara de Guarulhos) cuja Sessão foi realizada em 30/12/2024, às 10h00. Guarulhos, 7 de fevereiro de 2025.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

DESCARTE CONSCIENTE:

+ + +

CONTRATE CAÇAMBAS APENAS
DE EMPRESAS DEVIDAMENTE
CADASTRADAS NA PREFEITURA
DE GUARULHOS.

ASSIM, VOCÊ GARANTE QUE SUA OBRA E
SUA CIDADE ESTEJAM SEMPRE LIMPAS.

WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR/
TRANSPORTE DE RESÍDUO

PROIBIDO LIXO DOMÉSTICO

RECLAMAÇÕES
PREFEITURA DE GUARULHOS
2468-1200

NOME DA EMPRESA
TELEFONE DA EMPRESA
Nº CAÇAMBA
Nº DE CADASTRO

CIDADE DE
GUARULHOS

PrefeituraGuarulhosOficial

@prefguarulhos

@PrefeituraGuarulhosOficial

www.guarulhos.sp.gov.br